CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇAS E ADOLESCENTE DO MUNICIPIO E RIO DAS ANTAS - CMDCA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIO DAS ANTAS – SC

Rua Jacob Willibald Hartmann, 590 – fone: (49)3564.0731

CEP 89550-000 – Rio das Antas – SC

Resolução Nº01/2020 de 07 de fevereiro de 2020.

Dispõe sobre a Aprovação da Prestação de Contas exercício do ano de 2019.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Rio das Antas-SC, no uso das atribuições que lhe confere a lei municipal nr. 971 de 20/12/1995.

RESOLVE:

Art. 1º- Aprovação da prestação de contas do exercício do ano de 2019, em reunião ordinária do CMDCA no dia 07/02/2020, lavrado em Ata nº 024.

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor na data de 07 de fevereiro de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

Rio das Antas/SC, 07 de fevereiro de 2020

Carmen Moro
Presidente do CMDCA